CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011070 09/11/2026 10:51:35

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23780/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23780/texto_original/

Original com hash512:
f4bf0754bfec9ce6bf9d06a67e6f279fabdce0a44d70190ed9a6f476383047d3976aa913effb510fe50be706775b5a1450212c8b07ace5c3b0a83e61f0d840b1

https://www.jatai.go.leg.br/cert/11070

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
09/11/2026 às 12:38
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 476 de 09 de Novembro de 2026

Solicita ao Poder Executivo Municipal a imediata implementação e fiscalização da Lei Federal nº 14.626/2023 para garantir atendimento prioritário às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) nos órgãos públicos, nos estabelecimentos comerciais e nos demais serviços existentes no Município de Jataí.